

**PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM Nº 212 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Classificar quanto à Segurança da Barragem, existente no Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Taxidermista, UPG A-4 – Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, município de Alta Floresta, empreendedora Denise Conceição Zottis Boscoli.**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024, e

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens;

Considerando a Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012 e a Resolução ANA nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, que estabelecem critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo volume do reservatório;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 163, de 11 de maio de 2023, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções da Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica da Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, das Barragens fiscalizadas pela SEMA, MT

Considerando a Instrução Normativa nº 08, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos referentes à Classificação quanto à Segurança de Barragens para usos de múltiplos, exceto para geração de energia, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando o Parecer Técnico Nº 00070/2025/GSB/SEMA, de 19 de fevereiro de 2025, do processo SIGADOC 2024/34105.

**RESOLVE:**

Art. 1º Classificar a Barragem localizada na Fazenda Zeniiti III no município de Alta Floresta ao Dano Potencial Associado e ao volume, conforme discriminado abaixo:

- I. Código SNISB: 34519
- II. Dano Potencial Associado: Médio
- III. Categoria de Risco: Alto
- IV. Classificação quanto ao volume: Pequeno;
- V. Empreendedor: Denise Conceição Zottis Boscoli. – CPF:405.3413970-00
- VI. Município/UF: Alta Floresta/MT;
- VII. Coordenadas Geográficas: 09°54'55,88"S, 56°12'26,83"W
- VIII. Altura (m): 4,24
- IX. Volume (hm³): 0,060
- X. Curso d'água barrado: existente no Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Taxidermista, UPG A- 4 – Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica.

Art. 2º A SEMA, a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

Art. 3º A barragem objeto deste ato, por apresentar Dano Potencial Associado Médio, está submetida à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, atualizada pela Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020.

Art. 4º O empreendedor deverá atender as condicionantes constantes no item 5.1 do Parecer Técnico Nº 00070/2025/GSB/SEMA

Art. 5º O empreendedor é o responsável pela segurança da barragem, esteja ela submetida ou não à referida Lei, devendo zelar pela sua manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 00070/2025/GSB/SEMA**

**Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2025**

Assunto: Classificação quanto à Segurança de Barragem de Terra - Barramento 15 - Fazenda Zeniiti III (principal) (Código SNISB nº 34519) - Barramento 16 (montante) (Código SNISB nº 34520), Barramento 17 (montante) (Código SNISB nº 34521) e Barramento 18 (montante) (Código SNISB nº 34522)

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, em seu artigo 5º inciso I, a fiscalização da segurança de barragens compete à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico. A fiscalização deve se basear em análise documental, em vistorias técnicas, em indicadores de segurança de barragem e em outros procedimentos definidos pelo órgão fiscalizador.

No estado de Mato Grosso, os critérios técnicos a serem aplicados e os procedimentos administrativos estão estabelecidos na Resolução CNRH nº 143/2012, Resolução ANA nº 132/2016, Instrução Normativa nº 08, de 18 de dezembro de 2023 e na Resolução nº 163/2023 do CEHIDRO.

1. Este Parecer apresenta os resultados da análise do pedido de classificação quanto à Segurança de barragem existente de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, com ou sem captação de água. Em consulta às imagens de satélite do banco de dados de imagens da SEMA, observa-se que o empreendimento se encontra em operação. Este documento encontra embasamento na análise dos documentos disponibilizados nos autos, contendo em referência à análise documental:

- Requerimento Padrão em nome da Sra. Denise Conceição Zottis Boscoli assinado, cujo CPF possui o nº 405.341.970-00, referente à solicitação de Classificação quanto à Segurança de Barragem existente, localizada no Município de Alta Floresta/MT (Fls. 04 e 05);

- Cópia do comprovante de pagamento em referência à taxa de análise (Fl. 24).

- Cópia do pedido de classificação do barramento em DOE nº 28.642 de 15 de dezembro de 2023 (Fl. 25);

- Cópia do recibo de inscrição do CAR nº MT47798/2017 em referência à propriedade Fazenda Zeniiti III, área de 3.443,3373 ha (Fls. 26 e 28);

Classif. documental: 255.11



SEMAPAR202500070A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Registro do imóvel, sob número da matrícula nº 21.279 (Fls. 38 a 50);
- Documentos do empreendedor: Carteira de identidade profissional (Fl. 35) e Comprovante de endereço (Fls. 36 e 37);

No que diz respeito à avaliação dos documentos técnicos, foram disponibilizados os seguintes documentos e estudos:

- Formulário 28 e seus anexos preenchidos e assinados (Fls. 06 a 11);
- Anexo I – requerimento para cadastro no Sistema Nacional de Informações Sobre Segurança de Barragens (SNISB) /ANA (Fls. 13 a 22);
- Croqui de localização da barragem (Fl. 84);
- Documentos do responsável técnico o engenheiro civil e de segurança de trabalho André Luiz Machado, CPF nº 033.585.069-32 (Fl. 65);
- Comprovante de endereço do responsável técnico (Fls. 66 e 67) e Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais (Fl. 62);
- Projeto do barramento e estudos é de autoria do engenheiro civil e de segurança de trabalho André Luiz Machado (RNP nº 1213996406) e a ART correspondente as seguintes atividades: estudos de caracterização de bacias hidrográficas, como construído - "As built" de barragens, laudo de barragens de terra, projeto de obras fluviais - vertedores, levantamento topográfico – planialtimétrico, levantamento topográfico – planialtimétrico (ART n.º 1220240001688) (Fls. 29 e 30) e a ART complementar correspondente as seguintes atividades: Dimensionamento Hidrológico, Projetos Básicos e Estudo de Ruptura da Fazenda Zeniiti III (ART n.º 1220240204276) (Fl. 31);
- Relatório técnico de inspeção de barramento construído (Fls. 68 a 389);
- Memorial de cálculo em referência aos estudos hidrológicos do barramento (Fls. 96 a 119), barramento 16 (montante) (Fls. 207 a 229), barramento 17 (montante) (Fls. 265 a 288), barramento 18 (montante) (Fls. 327 a 349);
- Memorial de cálculo das estruturas hidráulicas existentes no barramento (Fls. 119 a 132) – projeção de nova estrutura hidráulica no barramento (Fls. 133 a 153), barramento 16 (montante) (Fls. 229 a 256), barramento 17 (montante) (Fls. 289 a 316), barramento 18 (montante) (Fls. 349 a 376);
- Estudos de estabilidade dos taludes do barramento (Fls. 157 a 170);





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Plano de Manutenção (Fls. 175 a 201);
- Cronograma de Manutenção e Obras (Fl. 202);
- Relatório fotográfico do barramento (principal) (Fls. 390 a 421), barramento 16 (montante) (Fls. 422 a 439), barramento 17 (montante) (Fls. 440 a 467), barramento 18 (montante) (Fls. 468 a 492);
- Pranchas dos projetos das barragens: planta baixa, perfil de alinhamento, perfil transversal e longitudinal do barramento, planta baixa e detalhamento das estruturas hidráulicas (Fls. 493 a 547);
- Memorial quanto ao estudo de ruptura hipotética do barramento - 'mancha de inundação' (Fls. 548 a 575).

## 2. INFORMAÇÕES DO PEDIDO:

Tabela 1. Informações do empreendedor e empreendimento

<b>Empreendedor(a):</b>	Denise Conceição Zottis Boscoli
<b>CPF/CNPJ:</b>	405.341.970-00
<b>Localização do empreendimento:</b>	Para acessar a barragem a partir do centro do município de Alta Floresta – MT, 2140 – Jardim Primavera, siga na direção oeste na MT-208/MT-325 em direção à Av. Ludovico da Riva Neto por 13 km. Faça uma curva suave à esquerda para permanecer na MT-208 por 1,7 km. Em seguida, vire à esquerda e siga por 350 metros até a Fazenda Zeniiti III. Ao sair da sede da fazenda, siga na direção leste por 160 metros, depois faça uma curva à esquerda e siga na direção sudeste por 540 metros. Em seguida, faça outra curva à esquerda e siga por mais 4,8 km na direção sul. Então, faça uma curva à direita e siga por 954 metros até o barramento 15 - principal.
<b>Nº CAR:</b>	MT47798/2017
<b>Município/UF:</b>	Alta Floresta/MT
<b>Finalidade do barramento:</b>	Paisagismo (Fl. 14)
<b>Situação do empreendimento:</b>	Em operação



SEMAPAR202500070A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<b>Nome do Curso d'água barrado:</b>	Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Taxidermista
<b>Propriedades Limites da barragem:</b>	-
<b>Sub-bacia/Bacia:</b>	UPG A- 4 – Baixo Teles Pires /Bacia Hidrográfica Amazônica
<b>Área da bacia de contribuição (km<sup>2</sup>)*:</b>	1,27 (Fl. 93)
<b>Índice de pluviosidade**:</b>	2238,42

\*Calculada pelo autor do projeto e indicada nos autos. \*\*Fonte: SIMLAM,2025

### 3. INFORMAÇÕES DO BARRAMENTO:

**Tabela 2. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento**

<b>Nome da barragem</b>	Barramento 15 - Fazenda Zeniiti III
<b>Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)</b>	Lat:09°54'55,88"S Long:56°12'26,83"O
<b>Altura máxima projetada (m)</b>	4,24 (Fl. 06)
<b>Borda livre (m)</b>	0,83
<b>Borda Livre operacional (m)</b>	1,18
<b>Cota do coroamento (m)</b>	266,37 (Fl. 06)
<b>Comprimento do coroamento (m)</b>	131,10 (Fl. 06)
<b>Largura média do coroamento (m)</b>	7,30 (Fl. 14)
<b>Tipo estrutural</b>	Barragem de Terra Homogênea
<b>Tipo de fundação</b>	Terreno natural
<b>Reservatório</b>	<b>Cota do nível normal de operação (NNO) (m)</b> 264,41 (Fl. 104)
	<b>Cota do nível máximo <i>Maximorum</i> (NMM) (m)</b> 265,54 (Fl. 104)
	<b>Área inundada (NNO) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b> 14.306,12/1,43 (Fl. 173)
	<b>Volume armazenado (NNO)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b> 36.305,95 /0,036 (Fl. 173)
	<b>Área inundada (NNM) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b> 18.995,84/1,89 (Fl. 173)
	<b>Volume armazenado (NNM)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b> 60.156,28/0,060 (Fl. 173)





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Vazão máxima de projeto (m<sup>3</sup>/s) /TR 11,13/500 (Fl. 118)

**Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado):** Na barragem existe um extravasor compostos de uma manilha de concreto, de geometria circular, sendo a manilha com diâmetro de um metro. Está localizado próximo ao eixo da barragem, nas coordenadas Lat.: 9°54'55.923"S Long.: 56°12'27.413"O (Fl. 119). A declividade estipulada foi de aproximadamente 1,0%. Utilizou-se coeficiente de rugosidade de 0,013 para tubos de concreto em bom estado de conservação a favor da segurança. (Fl. 120).

Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s) 1,935 (Fl. 124)

Cota da soleira (m) 263,57 (Fl. 499)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Centro

**Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado):** Na barragem existe um segundo extravasor compostos de uma manilha de concreto, de geometria circular, sendo a manilha com diâmetro de um metro. Está localizado próxima a ombreira direita da barragem, nas coordenadas Lat.: 9°54'56.544"S Long.: 56°12'24.954"O. (Fl. 126). A declividade estipulada foi de aproximadamente 1,0%. Utilizou-se coeficiente de rugosidade de 0,013 para tubos de concreto em bom estado de conservação a favor da segurança (Fl. 127).

Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s) 1,935 (Fl. 130)

Cota da soleira (m) 265,19 (Fl. 499)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira direita

**Adequações previstas**

**Estrutura Hidráulica 03 (Tipo, forma e material empregado):** O novo vertedor será do tipo trapezoidal soleira livre, realizado em concreto, com dimensionamento capaz de suportar a vazão máxima proveniente a um tempo de retorno de 500 anos (Fl. 133). A base do vertedor tem uma largura de 8,00 metros, com a soleira estabelecida na cota 265,14 metros, para atender a vazão máxima proveniente de um tempo de retorno de 500 anos, foi estabelecido uma lâmina de água de 0,30 cm acima da soleira do vertedor, ficando como a cota do nível máximo *maximorum* em 265,54 metros, com uma folga de 0,50 cm até a crista do barramento na cota existente média 266,04 metros. O vertedor será realizado em concreto com isso foi estabelecido um coeficiente de *runoff* de 0,013 para canais em concreto em bons estados, e foi proposto uma inclinação de aproximadamente 1,0%. (Fls. 133 e 134).

Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s) 9,67 (Fl. 137)

Cota da soleira (m) 265,14 (Fl. 501)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira direita





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Vazão mínima remanescente:** Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente será atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

<b>Segurança Estrutural</b>	<p>O responsável técnico relatou que para realização das simulações numéricas, foi utilizado um software, que permite a análise da estabilidade dos taludes da barragem pelo Método de Morgenstern &amp; Price (1965). Esse método foi o escolhido por ser considerado rigoroso. Os módulos utilizados foram o módulo SEEP/W e SLOPE/W (Fl. 162). Para o filtro da barragem, foi utilizado um solo arenoso, e na fundação solo aluvião conforme a seção escolhida. (Fl. 166). Foram analisadas as etapas críticas de uma barragem, a etapa de final de construção de jusante e montante, primeiro enchimento montante, regime de operação jusante, rebaixamento rápido montante e abalo sísmico jusante (Fl. 167).</p> <p>Conforme resultados apresentados: Para o Fator de Segurança no Final da construção a Jusante, o FS<sub>mín</sub> de Montante e Jusante respectivamente 1,966 e 1,811 maiores que os permitidos (Fl. 158). Para o Fator de Segurança regime de operação, o FS<sub>mín</sub> da etapa de operação é de 1,802 (Fl. 169). Além disso o estudo que a rede de fluxo foi obtida através do programa SEEP/W, as linhas de fluxo, linhas equipotenciais e vazão máxima na saída do barramento. Observou-se que a vazão máxima na saída do filtro vertical é de <math>7,93286 \times 10^7</math> m<sup>3</sup>/s que é uma vazão mínima devido à natureza impermeável do material do barramento (Fl. 169). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída ao engenheiro civil e de segurança de trabalho André Luiz Machado (RNP nº 1213996406).</p>
-----------------------------	---

Conforme mencionado pelo responsável técnico, existe outras três barragens localizada a montante do Barramento Principal, pertencente ao mesmo corpo hídrico. É essencial destacar que a disponibilização dos dados relacionados à barragem mencionada a seguir dispensa o empreendedor da obrigação de solicitar a classificação das barragens a montante, conforme detalhado na tabela subsequente. Abaixo, apresentam-se detalhes sobre os barramentos localizados a montante e no mesmo corpo hídrico:

**Tabela 3. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento**

Nome da barragem	Barramento 16 - Montante
------------------	--------------------------



SEMAPAR202500070A







Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<b>Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)</b>	Lat:09°55'01,69"S Long:56°12'33,01"O
<b>Uso do reservatório:</b>	Piscicultura (Fl. 205)
<b>Código SNISB:</b>	34520
<b>Altura máxima projetada (m)</b>	3,08 (Fl. 205)
<b>Borda livre (m)</b>	0,75
<b>Borda Livre operacional (m)</b>	1,20
<b>Cota do coroamento (m)</b>	267,45 (Fl. 205)
<b>Comprimento do coroamento (m)</b>	83,98 (Fl. 205)
<b>Largura média do coroamento (m)</b>	6,07 (Fl. 205)
<b>Tipo estrutural</b>	Barragem de Terra Homogênea
<b>Tipo de fundação</b>	Terreno natural
<b>Reservatório</b>	<b>Cota do nível normal de operação (NNO) (m)</b> 265,32 (Fl. 262)
	<b>Cota do nível máximo <i>Maximorum</i> (NMM) (m)</b> 266,70 (Fl. 262)
	<b>Área inundada (NNO) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b> 9.029,21/0,90 (Fl. 262)
	<b>Volume armazenado (NNO)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b> 7.643,71/0,007 (Fl. 262)
	<b>Área inundada (NNM) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b> 15.669,32/1,56 (Fl. 262)
	<b>Volume armazenado (NNM)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b> 28.253,42/0,028 (Fl. 262)
<b>Vazão máxima de projeto (m<sup>3</sup>/s) /TR</b>	12,11/500 (Fl. 228)

**Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado):** Na barragem existe um extravasor composto de 1 manilha de concreto, de geometria circular, sendo a manilha com diâmetro de 1 m e está localizado próximo ao eixo da barragem, nas coordenadas Lat.: 9°55'1.670"S Long.: 56°12'33.474"O (Fl. 229).

<b>Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s)</b>	1,82 (Fl. 234)
<b>Cota da soleira (m)</b>	263,94 (Fl. 515)
<b>Localização da estrutura hidráulica no barramento</b>	Centro

**Adequações previstas**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado):** O novo vertedor será do tipo trapezoidal soleira livre, realizado em concreto, com dimensionamento capaz de suportar a vazão máxima proveniente a um tempo de retorno de 500 anos (Fl. 236). A base do vertedor tem uma largura de 8,00 metros, com a soleira estabelecida na cota 266,255 metros, para atender a vazão máxima proveniente de um tempo de retorno de 500 anos, foi estabelecido uma lâmina de água de 0,35 cm acima da soleira do vertedor, ficando como a cota do nível máximo *maximorum* em 266,705 metros, com uma folga em 0,5 cm até a crista do barramento na cota existente média 267,205 metros. O vertedor será realizado em concreto com isso foi estabelecido um coeficiente de *runoff* de 0,013 para canais em concreto em bons estados, e foi proposto uma inclinação de aproximadamente 1,0%. (Fl. 237).

<b>Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s)</b>	11,87 (Fl. 240)
<b>Cota da soleira (m)</b>	266,25 (Fl. 517)
<b>Localização da estrutura hidráulica no barramento</b>	Centro

**Vazão mínima remanescente:** Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente será atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

**Tabela 4. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento**

<b>Nome da barragem</b>	Barramento 17 - Montante
<b>Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)</b>	Lat:9°55'11,69"S Long:56°12'43,28"O
<b>Uso do reservatório:</b>	Piscicultura (Fl. 265)
<b>Código SNISB:</b>	34521
<b>Altura máxima projetada (m)</b>	3,77 (Fl. 265)
<b>Borda livre (m)</b>	0,57
<b>Borda Livre operacional (m)</b>	1,02
<b>Cota do coroamento (m)</b>	272,20 (Fl. 265)
<b>Comprimento do coroamento (m)</b>	110,99 (Fl. 265)
<b>Largura média do coroamento (m)</b>	3,89 (Fl. 265)
<b>Tipo estrutural</b>	Barragem de Terra Homogênea
<b>Tipo de fundação</b>	Terreno natural



SEMAPAR202500070A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<b>Reservatório</b>	<b>Cota do nível normal de operação (NNO) (m)</b>	270,11 (Fl. 322)
	<b>Cota do nível máximo <i>Maximorum</i> (NMM) (m)</b>	271,63 (Fl. 322)
	<b>Área inundada (NNO) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b>	6.847,86/0,68 (Fl. 322)
	<b>Volume armazenado (NNO)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b>	10.575,09/0,0105 (Fl. 322)
	<b>Área inundada (NNM) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b>	10.633,60/1,06 (Fl. 322)
	<b>Volume armazenado (NNM)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b>	25.840,21/0,025 (Fl. 322)
<b>Vazão máxima de projeto (m<sup>3</sup>/s) /TR</b>		12,84/500 (Fl. 288)

**Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado):** extravasor composto de uma manilha de concreto, de geometria circular, sendo a manilha com diâmetro de 1 m e está localizado próximo ao eixo da barragem, nas coordenadas Lat.: 9°55'11.694"S Long.: 56°12'43.288"O. (Fl. 289).

<b>Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s)</b>	2,27 (Fl. 294)
<b>Cota da soleira (m)</b>	268,26 (Fl. 528)
<b>Localização da estrutura hidráulica no barramento</b>	Centro

**Adequações previstas**

**Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado):** O novo vertedor será do tipo trapezoidal soleira livre, realizado em concreto, com dimensionamento capaz de suportar a vazão máxima proveniente a um tempo de retorno de 500 anos, (Fl. 296). A base do vertedor tem uma largura de 8,00 metros, com a soleira estabelecida na cota 271,185 metros, para atender a vazão máxima proveniente de um tempo de retorno de 500 anos, foi estabelecido uma lâmina de água de 0,35 cm acima da soleira do vertedor, ficando como a cota do nível máximo *maximorum* em 271,635 metros, com uma folga em 0,50 cm até a crista do barramento na cota existente média 272,135 metros. O vertedor será realizado em concreto com isso foi estabelecido um coeficiente de *runoff* de 0,013 para canais em concreto em bons estados, e foi proposto uma inclinação de aproximadamente 1,0%. O comprimento do vertedor foi estabelecido com as condições topográficas do local de implantação, estabelecido em aproximadamente 4,80 metros. (Fl. 297).

<b>Vazão da estrutura (m<sup>3</sup>/s)</b>	12,86 (Fl. 300)
<b>Cota da soleira (m)</b>	271,18 (Fl. 530)
<b>Localização da estrutura hidráulica no barramento</b>	Ombreira esquerda





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Vazão mínima remanescente:** Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente será atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

**Tabela 5. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento**

<b>Nome da barragem</b>	Barramento 18 - Montante
<b>Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)</b>	Lat:9°55'17,00"S Long:56°12'43,45"O
<b>Uso do reservatório:</b>	Piscicultura (Fl. 325)
<b>Código SNISB:</b>	34522
<b>Altura máxima projetada (m)</b>	3,88 (Fl. 325)
<b>Borda livre (m)</b>	1,19
<b>Borda Livre operacional (m)</b>	0,74
<b>Cota do coroamento (m)</b>	276,32 (Fl. 325)
<b>Comprimento do coroamento (m)</b>	87,05 (Fl. 325)
<b>Largura média do coroamento (m)</b>	6,96 (Fl. 325)
<b>Tipo estrutural</b>	Barragem de Terra Homogênea
<b>Tipo de fundação</b>	Terreno natural
<b>Reservatório</b>	<b>Cota do nível normal de operação (NNO) (m)</b> 273,70 (Fl. 382)
	<b>Cota do nível máximo <i>Maximorum</i> (NMM) (m)</b> 275,58 (Fl. 382)
	<b>Área inundada (NNO) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b> 4.449,42/0,44 (Fl. 382)
	<b>Volume armazenado (NNO)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b> 4.145,14/0,004 (Fl. 382)
	<b>Área inundada (NNM) (m<sup>2</sup>)/(ha)</b> 5.879,55/0,58 (Fl. 382)
	<b>Volume armazenado (NNM)(m<sup>3</sup>)/(hm<sup>3</sup>)</b> 12.170,73/0,012 (Fl. 382)
<b>Vazão máxima de projeto (m<sup>3</sup>/s) /TR</b>	12,45/500 (Fl. 348)

**Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado):** extravasor composto de 1 manilha de concreto, de geometria circular, sendo a manilha com diâmetro de 1 m e está localizado próximo ao eixo da barragem, nas coordenadas Lat.: 9°55'17.139" S Long.: 56°12'43.851" O (Fl. 349).





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Vazão da estrutura (m <sup>3</sup> /s)	1,75 (Fl. 354)
Cota da soleira (m)	272,38 (Fl. 541)
Localização da estrutura hidráulica no barramento	Centro

**Adequações previstas**

**Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado):** O novo vertedor será do tipo trapezoidal soleira livre, realizado em concreto, com dimensionamento capaz de suportar a vazão máxima proveniente a um tempo de retorno de 500 anos, (Fl. 356). A base do vertedor tem uma largura de 8,00 metros, com a soleira estabelecida na cota 275,137 metros, para atender a vazão máxima proveniente de um tempo de retorno de 500 anos, foi estabelecido uma lâmina de água de 0,35 cm acima da soleira do vertedor, ficando como a cota do nível máximo *maximorum* em 275,587 metros, com uma folga em 0,50 cm até a crista do barramento na cota existente média 276,087 metros. O vertedor será realizado em concreto com isso foi estabelecido um coeficiente de *runoff* de 0,013 para canais em concreto em bons estados, e foi proposto uma inclinação de aproximadamente 1,0%. O comprimento do vertedor foi estabelecido com as condições topográficas do local de implantação, estabelecido em aproximadamente 7,05 metros. (Fl. 357).

Vazão da estrutura (m <sup>3</sup> /s)	12,86 (Fl. 360)
Cota da soleira (m)	275,13 (Fl. 543)
Localização da estrutura hidráulica no barramento	Centro

**Vazão mínima remanescente:** Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente será atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

### 4.1 Quanto ao Volume

Para a classificação de barragens para acumulação de água, quanto ao volume de seu reservatório, considera-se:

Pequeno: reservatório com volume inferior a 5 milhões de metros cúbicos;

Médio: reservatório com volume igual ou superior a 5 milhões de metros cúbicos e igual ou inferior a 75 milhões de metros cúbicos;

Grande: reservatório com volume superior a 75 milhões de metros cúbicos e inferior ou igual a 200 milhões de metros cúbicos.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Muito grande: reservatório com volume superior a 200 milhões de metros cúbicos.

Conforme informações apresentadas pelo empreendedor, a Barragem é classificada, quanto ao Volume, como 'PEQUENO'.

#### 4.2 Quanto ao Dano Potencial Associado

Conforme Art. 5<sup>a</sup> da Resolução CEHIDRO N°143, de 10 de julho de 2012, os critérios gerais a serem utilizados para classificação quanto ao dano potencial associado na área afetada, em caso de rompimento da barragem, são:

- Existência de população à jusante com potencial de perda de vidas humanas;
- Existência de unidades habitacionais ou equipamentos urbanos ou comunitários;
- Existência de infraestrutura ou serviços;
- Existência de equipamentos de serviços públicos essenciais;
- Existência de áreas protegidas definidas em legislação;
- Volume.

A simulação da onda de ruptura da barragem foi feita com a utilização do 'software' HEC- RAS, que simula a propagação dos escoamentos provenientes da ruptura da barragem e elabora as manchas de inundações com base no MDE, este elaborado com o auxílio do software QGIS (Fl. 559). O responsável técnico apresentou a simulação do pior caso de rompimento da barragem, ou seja, a ruptura hipotética, por transbordamento, durante a ocorrência de uma cheia extrema na bacia hidrográfica (Fl. 559).

Com base no volume, nível d'água e altura da barragem estimado, chegou-se ao comprimento calculado, resultando no traçado da mancha de inundação com uma distância percorrida, de montante a jusante, aproximadamente a 7,74 km a partir da barragem. (Fl. 559). De acordo com o relato do responsável técnico sobre a mancha de inundação da barragem, dentro do polígono formado, representa uma área de 50,68 ha que possivelmente será inundada em caso de rompimento hipotético da barragem, segundo a metodologia simplificada recomendada pela ANA. O eventual rompimento não afetará qualquer estrutura situada a jusante do barramento, impactando apenas dois barramentos em seu curso. (Fl. 560). A figura referente a mancha de inundação está ilustrada na página 574 deste processo.

Após a apresentação das informações sobre os possíveis riscos associados à





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

barragem, é detalhada a memória de cálculo do DPA (Dano Potencial Associado), que está descrita no Quadro 1.

**Quadro 1. Memória de cálculo quanto ao DPA\*.**

<b>DANO POTENCIAL ASSOCIADO - DPA</b>		
Volume Total do Reservatório (a)	PEQUENO (< = 5 milhões m <sup>3</sup> ) (1)	1
Potencial de perdas de vidas humanas (b)	FREQUENTE (Não existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, mas existe rodovia municipal, estadual, federal ou outro local e/ou empreendimento de permanência eventual de pessoas que poderão ser atingidas) (8)	8
Impacto ambiental (c)	POUCO SIGNIFICATIVO (Quando a área afetada da barragem não representa área de interesse ambiental, áreas protegidas em legislação específica ou encontra-se totalmente descaracterizada de suas condições naturais) (1)	1
Impacto socioeconômico (d)	BAIXO (Quando existem de 1 a 5 instalações residenciais e comerciais, agrícolas, industriais ou infraestrutura na área afetada da barragem) (1)	1
<b>DPA = Somatória (a até d)</b>		<b>11</b>

\*Classificação do DPA (Dano Potencial Associado) conforme as Faixas de Classificação estabelecidas no item II.2, do Anexo II, da Resolução CNRH nº143/2012

**4.3 Quanto à Categoria de Risco**

Segundo o Art. 4º da Resolução CEHIDRO Nº 143, de 10 de julho de 2012, quanto à categoria de risco, as barragens serão classificadas pelo órgão fiscalizador de acordo, com aspectos da própria barragem que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, levando-se em conta critérios gerais.

Abaixo se encontra a classificação do barramento quanto à categoria de risco embasada na Resolução e demais documentos apresentados nos autos do processo.

**Quadro 2. Memória de cálculo quanto à Categoria de Risco**

<b>CT - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b>		
Altura (a)	< = 15 m (0)	0
Comprimento (b)	Comprimento < = 200 m (2)	2
Tipo de barragem quanto ao material de construção (c)	Terra homogênea / enrocamento / terra enrocamento (3)	3





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Tipo de fundação (d)	Solo residual / aluvião (5)	5
Idade da barragem (e)	Entre 5 e 10 anos (3)	3
Vazão de projeto (f)	TR < 500 anos ou Desconhecida / Estudo não confiável (10)	10
<b>CT = Somatória (a até f)</b>		<b>23</b>

<b>EC - ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>		
Confiabilidade das Estruturas Extravasoras(g)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrônicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e com medidas corretivas em implantação /canais ou vertedouro (tipo soleira livre) com erosões e/ou parcialmente obstruídos, com risco de comprometimento da estrutura vertente. (7)	7
Confiabilidade das Estruturas de Adução (h)	Estruturas civis comprometidas ou dispositivos hidroeletrônicos com problemas identificados, com redução de capacidade de vazão e com medidas corretivas em implantação. (4)	4
Percolação (i)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras estabilizadas e/ou monitoradas. (3)	3
Deformações e Recalques (j)	Inexistente (0)	0
Deterioração dos Taludes / Parâmetros (k)	Erosões superficiais, ferrugem exposta, crescimento de vegetação generalizada, gerando necessidade de monitoramento ou atuação corretiva. (5)	5
Eclusa (l)	Não possui eclusa. (0)	0
<b>EC = Somatória (g até l)</b>		<b>19</b>

<b>PS - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM</b>		
Existência de documentação de projeto (n)	Inexiste documentação de projeto (8)	8
Estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de Segurança de Barragem (o)	Não possui estrutura organizacional e responsável técnico pela segurança da barragem (8)	8
Procedimentos de roteiros de inspeções de segurança e de monitoramento (p)	Não possui e não aplica procedimentos para monitoramento e inspeções (6)	6



SEMAPAR202500070A







Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Regra operacional dos dispositivos de descarga de barragem (q)	Sim ou Vertedouro tipo soleira livre (0)	0
Relatórios de inspeções de segurança com análise e interpretação (r)	Não emite os relatórios (5)	5
<b>PS = Somatória (n até r)</b>		<b>27</b>

#### 4.4 RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação da barragem está de acordo com as informações inseridas no quadro de resumo da classificação a seguir.

#### Quadro 3. Resumo da classificação.

<b>NOME DA BARRAGEM:</b>	Barramento 15 - Fazenda Zeniiti III
<b>NOME DA EMPREENDEDORA:</b>	Denise Conceição Zottis Boscoli

<b>II.1 – CATEGORIA DE RISCO</b>		<b>Pontos</b>
1	Características Técnicas (CT)	<b>23</b>
2	Estado de Conservação (EC)	<b>19</b>
3	Plano de Segurança de Barragens (PS)	<b>27</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (CRI) = CT + EC + PS</b>		<b>69</b>
<b>FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA DE RISCO</b>	<b>CRI</b>
	<b>ALTO</b>	<b>&gt;=60 ou EC = 8*</b>
	<b>MÉDIO</b>	<b>35 a 60</b>
	<b>BAIXO</b>	<b>&lt;= 35</b>
*Pontuação (8) em qualquer coluna do Estado de Conservação (EC) implica automaticamente CATEGORIA DE RISCO ALTO e necessidade de providências imediatas pelo responsável da Barragem.		
<b>II.2 – DANO POTENCIAL ASSOCIADO</b>		<b>Pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (DPA)</b>		<b>11</b>



SEMAPAR202500070A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO	DPA
	ALTO	$\geq 16$
	<b>MÉDIO</b>	<b><math>10 &lt; DPA &lt; 16</math></b>
	BAIXO	$\leq 10$

  

<b>RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:</b>	<b>B</b>
<b>CATEGORIA DE RISCO</b>	<b>ALTO</b>
<b>DANO POTENCIAL ASSOCIADO</b>	<b>MÉDIO</b>

## 5.PARECER

A solicitação de classificação da barragem está em conformidade com a Instrução Normativa nº 08, de 18 de dezembro de 2023. Na análise de classificação realizada, verificou-se que a barragem apresenta Volume 'Pequeno', Dano Potencial Associado (DPA) classificado como Médio e Categoria de Risco (CRI) classificada como Alto. Assim, em conclusão à análise, tem-se que a barragem apresenta características que se enquadre na Política Nacional de Segurança de Barragens, o que implica na obrigatoriedade da elaboração do **Plano de Segurança de Barragem (PSB) composto pelos Volumes I, II, III, IV e VI, contendo no mínimo as informações em conformidade com o descrito no ANEXO II - Conteúdo Mínimo e Nível de Detalhamento do PSB**, conforme critérios dispostos no texto da Resolução CEHIDRO nº 163 de 11 de maio de 2023, e, de acordo com as condicionantes estabelecidas no quadro 4 do item 5.1 deste parecer.

Esta classificação é realizada considerando o uso e ocupação do solo atuais e poderá ser alterada caso sejam identificadas modificações em algum dos critérios utilizados para a classificação.

É responsabilidade do empreendedor comunicar ao fiscalizador sobre qualquer alteração na sua barragem, bem como, fazer a gestão de segurança da barragem e reparação de danos decorrentes de seu rompimento, vazamento ou mau funcionamento independentemente da existência de culpa.

O empreendedor deverá permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) ao local da barragem e à sua documentação de segurança.

Considerando o acima exposto, somos pelo deferimento da classificação desta barragem localizada em rio de domínio estadual sendo inserida no cadastro de barragens





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT) e no Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens (SNISB) com o código nº 34519.

Esta classificação é realizada considerando o uso e ocupação do solo atuais e poderá ser alterada caso sejam identificadas modificações em algum dos critérios utilizados para a classificação.

Salienta-se que este parecer ou o ato de classificação não autorizam obras no barramento e que o empreendedor deve obter as licenças antes de quaisquer obras em conformidade com a lei ambiental vigente.

### 5.1 CONDICIONANTES

As consequências regulatórias da classificação são definidas pelo Resolução CEHIDRO Nº 163, de 11 de maio de 2023 e Instrução Normativa nº 08 de 18 de dezembro de 2023 discriminadas no quadro abaixo:

#### Quadro 4. Consequências regulatórias.

<b>Atividades a serem executadas pelo empreendedor:</b>	<b>Prazo / Periodicidade:</b>
1. Supressão da vegetação, limpeza e proteção de taludes/correção de anomalias	Setembro/2025/Quando necessário
2. Plano de Segurança de Barragem – PSB (VOLUMES I, II, III, IV e VI)*	1 ano após a publicidade da portaria
3. Relatório de Inspeção de Segurança Regular – ISR*	Anualmente (Até 31 de dezembro do ano da realização da ISR)
4. Revisão Periódica da Segurança da Barragem – RPSB (VOLUME V)	7 anos
5. Estudo de estabilidade do barramento e/ou a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) da Barragem*	1 ano após a publicidade da portaria



SEMAPAR202500070A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

6. Apresentar os projetos "As built" após a conclusão das adequações, incluindo a construção da estrutura hidráulica 03 com dissipador no barramento principal, a construção da estrutura hidráulica 02 com dissipador nos barramentos 16 (montante), 17 (montante) e 18 (montante), além dos relatórios fotográficos das execuções..	Setembro/2025
---	---------------

**Nota:** \*O documento deve ser assinado pelo empreendedor e pelo responsável técnico que o elaborou, com cópia da respectiva ART.

As atividades enumeradas no quadro 4 devem ser protocoladas para esta Gerência dentro do prazo estipulado, visando cumprir as exigências regulatórias. A seguir, apresentam-se orientações correspondentes às numerações do quadro 4, ficando o empreendedor obrigado a realizar as seguintes ações, **sob pena de aplicação de sanções administrativas cabíveis:**

1. Providenciar a limpeza da área de faixa de inspeção do barramento, sob demarcação e supervisão de técnico responsável (geralmente caracterizada até 10 metros a jusante do pé do talude de jusante); esta área deve ser vetorizada no cadastro ambiental rural como parte da estrutura da barragem para inclusão da feição a ser elencada no sistema do CAR e deve ser solicitada orientação à respectiva coordenadoria visando assim evitar notificações e outras sanções no momento de análise do plano de regularização ambiental da propriedade rural. Além disso realizar a correção das anomalias e proteção dos taludes.

2. Providenciar o Plano de Segurança da Barragem (PSB) (segundo o quadro 4), e, conforme critérios dispostos na Resolução CEHIDRO nº 163/2023, contendo no mínimo as informações conforme descritas no ANEXO II - Conteúdo Mínimo e Nível de Detalhamento do PSB para os Volumes I, II, III, IV e VI.

3. Apresentar o relatório de Inspeção de Segurança Regular (ISR) (segundo o quadro 4), conforme disposto no texto da Resolução CEHIDRO nº 163/2023, com o objetivo de identificar e avaliar anomalias que afetem potencialmente as condições de segurança e de operação da barragem, o empreendedor deve protocolizar, junto à SEMA, uma cópia digital do relatório, bem como da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica destes estudos.

4. Realizar a Revisão Periódica de Segurança de Barragem (segundo o quadro 4) em conformidade com a Resolução CEHIDRO nº 163/2023, contendo no mínimo as informações conforme descritas no ANEXO II - Conteúdo Mínimo e Nível de Detalhamento do PSB para o Volume V. Além disso, em conformidade com essa mesma resolução, mais precisamente com o disposto no artigo 22, o Resumo Executivo do





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Relatório de Segurança de Barragem (RPSB) deve ser devidamente inserido no SNISB (Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens), mediante a pronta ação do empreendedor responsável, assim que o documento for elaborado. É imperativo que esse resumo seja acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica pertinente, assim como das assinaturas do Responsável Técnico incumbido de sua redação e do próprio empreendedor ou seu representante legal.

5. Protocolizar em via digital o Estudo de estabilidade do barramento e/ou a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) da Barragem acompanhada da ART correspondente.

6. Protocolizar os projetos "*As built*" após a conclusão das adequações, incluindo a construção da estrutura hidráulica 03 com dissipador no barramento principal, a construção da estrutura hidráulica 02 com dissipador nos barramentos 16 (montante), 17 (montante) e 18 (montante), procedimento essencial que deve ser realizado ao término da obra. Esse documento contém todas as informações da construção, garantindo que o projeto final reflita fielmente a estrutura construída. Além disso, apresentar o relatório fotográfico da execução e conclusão do serviço

Segue anexo o Ato de Classificação por Dano Potencial Associado, por Categoria de Risco e por Volume da barragem, para assinatura pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ALAHN WELLINGTON DE MORAIS  
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
GERENCIA DE SEGURANCA DE BARRAGENS

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES  
GERENTE  
GERENCIA DE SEGURANCA DE BARRAGENS



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 212 de 19 de fevereiro 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Taxidermista, UPG A - 4 - Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, no município de Alta Floresta/MT, coordenadas geográficas 09°54'55,88" S e 56°12'26,83"W, empreendedora Denise Conceição Zottis Boscoli, quanto ao Dano Potencial Associado Médio, Categoria de Risco Alto e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 214 de 20 de fevereiro 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no Córrego sem denominação, UPG A - 7 - Médio Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, coordenadas geográficas 10°12'35,41" S e 52°15'31,83"W, empreendedor Paulo Roberto do Nascimento - CPF: 047.391.246-53, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**